

Processo nº 3715/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Administração
Para: Contabilidade

DESPACHO

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

- 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana;
- 26.782.0009.1.003.0000 – Reconstrução e Construção de Estradas e Pontes;
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Chapadinho - MA, 05 de Julho de 2022.


Mário A. Quaresma de Araújo
CONTADOR
CRC. Nº 8235